JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.113.157/20-4

VILA RIO GRANDE DO NORTE 1 EMPREENDIME
CNPJ/ME Nº 29.401.264/(
NIRE Nº 35.300.512.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL. 05 de fevereiro de 2020, às 9h00min, na sede da Vila Rio Grande do Norte 1 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

2. CONVOCAÇÃO, QUORUM e PRESENÇA. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.

4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre **(i)** a confirmação e determinação do valor efetivo da redução do capital social da Companhia, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2019, para restituição à Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"); **(ii)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item "(i)"; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas pela presente ata; e **(iv)** a autorização para lavratura da presente ata na forma sumária.

5. DELIBERAÇÕES. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:

(i) confirmar a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, no valor efetivo de R$ 30.927.642,64 (trinta milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), por considerá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de 30.918.113 (trinta milhões, novecentas e dezoito mil, cento e treze) ações representativas do capital social da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista, mediante o pagamento do referido montante para a Acionista em moeda corrente;

(ii) em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 5º*** *- O capital social da Companhia é de R$ 12.505.660,11 (doze milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos) representado por 10.638.942 (dez milhões, seiscentas e trinta e oito mil, novecentas e quarenta e duas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional."*

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas; e

(iv) autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

Mesa:

Lara Monteiro da Silva
Presidente

Mario Harry Lavoura
Secretário

JUCESP
11 FEV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
77.376/20-1
JUCESP